



Prefeitura Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

A Comissão de:
Serviços Públicos Municipais
Sala das Sessões 17/12/2001

RE
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 50 /2.001

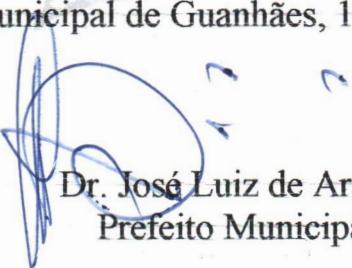
DELIMITA O PERÍMETRO URBANO DA VILA TAQUARAL DE GUANHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica delimitado o perímetro Urbano da Vila Taquaral de Guanhães-MG, que passa a ser o seguinte: Começa numa ponte sobre o Ribeirão Três Morros, na saída para Virginópolis e Sapucaia de Guanhães. Do ponto inicial segue por espigão em terrenos de Astramiro Ferreira Pinto (exclusive), contorna a residência do Senhor Valdete Pereira da Silva (exclusive), atravessa a estrada para Guanhães e encontra um novo espigão agora em terrenos pertencentes à Paróquia de Taquaral. Segue por este espigão contornando o final da Rua Sem Denominação, a Caixa D' água e o Cemitério local, até a ponte sobre o Ribeirão Três Morros, na saída para Virginópolis e Sapucaia de Guanhães, ponto final.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 16 de novembro de 2.001.


Dr. José Luiz de Araújo
Prefeito Municipal

Aprovado em 29 discussão
Sala das sessões 27/12/01
Wellinton
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 28/12/01
Wellington
PRESIDENTE

Parceria da comissão de Serviços Públicos
Ministério ao projeto de Lei de nº 050101
Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado, somos FAVORÁVEIS
a sua Aprovação com emenda e nessa data o devolvemos a
MESA DIRETORA para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães
aos 27 de dezembro de 2001

Wellington
PRESIDENTE

Wellington
MEMBRO EFETIVO



Câmara Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

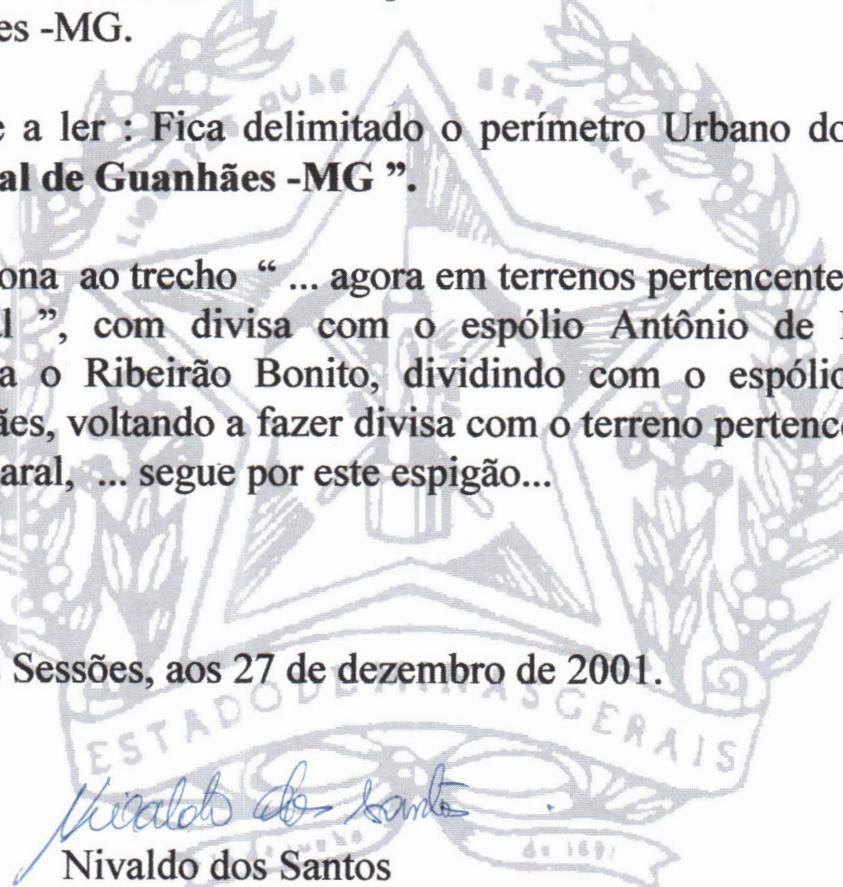
EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 1º, DO PROJETO DE LEI Nº 050/2001.

Onde lê-se : Fica delimitado o perímetro Urbano da Vila de Taquaral de Guanhães -MG.

Passa-se a ler : Fica delimitado o perímetro Urbano do “ **Distrito de Taquaral de Guanhães -MG** ”.

Se adiciona ao trecho “ ... agora em terrenos pertencentes à Paróquia de Taquaral ”, com divisa com o espólio Antônio de Miranda Pires, atravessa o Ribeirão Bonito, dividindo com o espólio Lincol José Guimarães, voltando a fazer divisa com o terreno pertencente à Paróquia de Taquaral, ... segue por este espigão...

Sala das Sessões, aos 27 de dezembro de 2001.


Nivaldo dos Santos
Vereador